



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

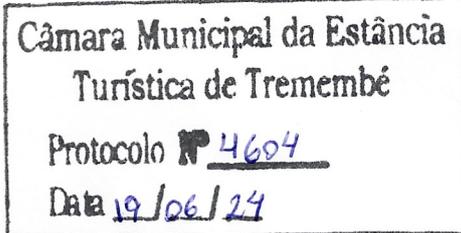
CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Ofício nº 545/2024-GP**

Tremembé, 18 de junho de 2024.



**Senhor Presidente,**

Somos presentes, em atendimento ao Requerimento nº 99/2024, subscrito pelo nobre edil Anderson Aparecido de Godoi, para nos manifestar conforme abaixo segue.

1) Não;

2) Até o momento não recebemos relatos de quaisquer acidentes no local, mas realizaremos avaliação após as informações trazidas no presente requerimento;

3) Realizaremos avaliação no local e estudaremos eventuais medidas a serem adotadas.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de

**TREMEMBÉ**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.